

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 16 de junho de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.051, de 15 de junho de 2016, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 18/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que altera dispositivos da Lei 2.816, de 1º de março de 2013, que “desafeta e afeta os imóveis públicos que especifica”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 30 de maio de 2016.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA